

RECURSO ELEITORAL (11548) - Processo nº 0600472-19.2024.6.08.0053 - Serra - ESPÍRITO SANTO

ASSUNTO: [Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Divulgação de Notícia Sabidamente Falsa, Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Aplicativo de Mensagem Instantânea]

RECORRENTE: MUDA SERRA [REPUBLICANOS/PRD/PSD/DC] - SERRA - ES

RECORRIDA: CLEDIANY BARCELOS PEREIRA SANTANA DO CARMO

DESPACHO

Trata-se de agravo em recurso especial interposto pela COLIGAÇÃO MUDA SERRA (ID 9591369) contra a decisão de ID 9588644, que inadmitiu o recurso especial eleitoral (ID 9581312) manejado contra o acórdão do Pleno deste Tribunal Regional Eleitoral (9567096) que, à unanimidade, negou provimento ao recurso eleitoral, mantendo a sentença que julgou improcedente a representação por suposta desinformação disseminada em grupo privado de WhatsApp, por ausência de potencialidade lesiva ao pleito e prevalência da liberdade de expressão.

Na forma dos §§ 3º e 4º do artigo 279 do Código Eleitoral, intime-se a recorrida CLEDIANY BARCELOS PEREIRA SANTANA DO CARMO para apresentação de contrarrazões, no prazo legal.

Apresentadas as contrarrazões ou decorrido o prazo legal, remetam-se os autos ao colendo Tribunal Superior Eleitoral, nos termos dos §§ 4º e 5º do artigo 279 do Código Eleitoral c/c § 4º do artigo 1.042 do Código de Processo Civil, com as homenagens de estilo.

Vitória, data da assinatura eletrônica.

Desembargador DAIR JOSÉ BREGUNCE DE OLIVEIRA

Presidente

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATOS

ATO Nº 289 , DE 05/11/2025

O DESEMBARGADOR DAIR JOSÉ BREGUNCE DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE

RECONDUIZIR o Dr. MARCELO MATTAR COUTINHO, MM. Juiz de Direito designado para responder pela Vara Única da Comarca de Muniz Freire, para permanecer exercendo as funções de Juiz Eleitoral da 19ª Zona - Muniz Freire (sede) e Irupi, pelo prazo bienal, a partir de 05/12 /2025, ou enquanto não houver Juiz de Direito Titular atuando junto às Varas da Comarca Sede ou da Comarca Membro integrantes da referida ZE, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

DES. DAIR JOSÉ BREGUNCE DE OLIVEIRA

PRESIDENTE

DOCUMENTOS DA DG

PORTARIAS

PORTARIA Nº 586, DE 05/11/2025

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional

de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:							
Diária Nº 202503102							
Descrição sintética do serviço a ser executado: Visita técnica dos servidores do TRE-SP neste Regional, visando apresentar o software de planejamento estratégico desenvolvido por aquele Tribunal.							
Período do evento: De 10/11/2025 até 11/11/2025.							
Quantidade de adicionais de deslocamento: 2							
Localidades:							
MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DATA D E SAÍDA	TRASLADO CARRO TRE	USO DO CARRO TRE	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
Vitória	ES	09/11/2025	12/11 /2025	Não	Não	Não	R\$ 0,00
Detalhamentos:							
LOCALIDADE	DIAS ÚTEIS	Q T D DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	ADIC DESLOC	DESCONTO ALIMENT	AUX. AUX. GLOSA	VALOR TOTAL
Luis Felipe de Oliveira Reis							
Vitória	3	3,50	R\$ 763,60	R\$ 610,88	(R\$ 243,33)	R\$ 268,28	R\$ 2.771,87
		3,50					R\$ 2.771,87
Simone Alcides do Nascimento							
Vitória	3	3,50	R\$ 763,60	R\$ 610,88	(R\$ 243,33)	R\$ 268,28	R\$ 2.771,87
		3,50					R\$ 2.771,87
							R\$ 5.543,74
Beneficiários:							
NOME	CARGO	LOTAÇÃO	AUX. ALIM	A C . MEMBRO?	GLOSA	VALOR DIÁRIA	
Luis Felipe de Oliveira Reis	NÍVEL SUPERIOR	São Paulo	R\$ 1.784,42	Não	R\$ 268,28	R\$ 2.771,87	
Simone Alcides do Nascimento	NÍVEL SUPERIOR	São Paulo	R\$ 1.784,42	Não	R\$ 268,28	R\$ 2.771,87	
Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017							

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO

DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 587, DE 05/11/2025

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA